



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 462 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 04

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 176/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a Junta de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, composta pelos médicos: **1º) ANDREA VINCENSI LIBERATO, 2º) ALEXANDRE JERÔNIMO CARVALHO SILVA, 3º) RUI NEANDER RODRIGUES ELIAS,**

Art.2º- A Junta de Perícia Médica, nomeada no artigo precedente, compete:

I - Realizar exames de Saúde, emitindo laudos Médicos;

II - Conceder Licença para tratamento de Saúde do Servidor para acompanhar Pessoa da Família e a gestantes;

III - Emitir Laudos Médicos de Avaliação de dependente portador de necessidade especial, para fins de concessão de horário especial;

IV - Apreciar e emitir laudos prévios de casos de acidente de trabalho em que o servidor tenha de receber tratamento complementar fora do seu local de domicílio;

V - Emitir ou rever laudos de admissão, licenças médicas e de condições de trabalho.

VI - Ratificar ou não licenças médicas expedidas por médicos particulares, quando em tratamento

fora do Município.

Parágrafo Único - Caso Julgarem necessário, os médicos membros da Junta de Perícia Médica poderão requisitar profissionais em especialidades médicas para julgamento de licenças ou Laudos.

Art.3º-As concessões de licenças médicas ficam vinculadas as normativas constantes nos artigos 155 e 172 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.4º-Cada membro da Junta Médica receberá a título de remuneração pelos serviços extras prestados a importância de 01 (hum) Salário Mínimo vigente no País.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21.06.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 174/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DECLARAR VAGO**, por motivo de aposentadoria o Cargo de Professor, Símbolo - MAG-1020, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MARIA APARECIDA**

GOMES DE SOUZA, matrícula nº. 118/01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, nos termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo a 01.06.2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (15.06.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 175/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I, II e III desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21.06.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

PORTARIA Nº. 175/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ANA MARIA DA SILVA SESTARI	INSPECTOR DE ALUNO	07 DIAS	NÃO	19.05.2021 A 25.05.2021
EMMELINE NUNES DE CAMARGO	PSICÓLOGO	10 DIAS	NÃO	23.05.2021 A 01.06.2021
GUILHERME CANDIDO DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL	10 DIAS	NÃO	31.05.2021 A 09.06.2021
JOSIDALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL	05 DIAS	NÃO	23.05.2021 A 27.05.2021
JUAREZ DALARMI	GARI	10 DIAS	NÃO	27.05.2021 A 05.06.2021
MARIELLE CRISTINE DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE SECRETARIA II	10 DIAS	NÃO	01.06.2021 A 10.06.2021
MARIZETE IMACULADA NONATO TENÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17 DIAS	NÃO	14.04.2021 A 30.04.2021
MARIZETE IMACULADA NONATO TENÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	73 DIAS	NÃO	01.06.2021 A 12.08.2021
MONIZE EVELYN GONÇALVES DE ANDRADE	NUTRICIONISTA	05 DIAS	NÃO	24.05.2021 A 28.05.2021
ODAIR ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA	10 DIAS	NÃO	04.06.2021 A 13.06.2021
SANDRA REGINA DOS REIS	SERVENTE	10 DIAS	NÃO	04.06.2021 A 13.06.2021
VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05 DIAS	NÃO	24.05.2021 A 28.05.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II

PORTARIA Nº. 175/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
APARECIDA CATARINA LOPES DE BRITO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10 DIAS	NÃO	31.05.2021 A 09.06.2021
FLAVIA NAIARA DOS SANTOS SILVA	SERVENTE	10 DIAS	NÃO	07.06.2021 A 16.06.2021
GERALDA DE FÁTIMA SANTOS	SERVENTE	07 DIAS	NÃO	19.05.2021 A 25.05.2021
HILDA DE BARROS BARBOSA CASTRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10 DIAS	NÃO	26.05.2021 A 04.06.2021
IVANIR QUEIROZ DA SILVA BRITO	GARI	10 DIAS	NÃO	15.06.2021 A 24.06.2021
JOSEFA FERNANDES COSTA SCHOWANTZS	AGENTE SOCIAL I	15 DIAS	NÃO	07.06.2021 A 21.06.2021
JOSELI INÁCIO DA SILVA	SERVENTE	10 DIAS	NÃO	10.05.2021 A 19.05.2021
KAIQUE DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10 DIAS	NÃO	10.06.2021 A 19.06.2021
LINDINALVA ANA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	07 DIAS	NÃO	31.05.2021 A 06.06.2021
SEILA BORBA GARCIA VIEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	08 DIAS	NÃO	11.05.2021 A 18.05.2021
TIAGO DE CARVALHO LUCAS	VIGIA	10 DIAS	NÃO	18.05.2021 A 27.05.2021
ZENEUDA SANTANA SABINO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA II	08 DIAS	NÃO	12.05.2021 A 19.05.2021

)

ANEXO III

PORTARIA Nº. 175/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ANTONIO ARAÚJO DE LIMA	SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	05 DIAS	NÃO	17.05.2021 A 21.05.2021
BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	10 DIAS	NÃO	17.05.2021 A 26.05.2021
GUILHERME WILLKOMM PAIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10 DIAS	NÃO	31.05.2021 A 09.06.2021
JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA II	10 DIAS	NÃO	04.06.2021 A 13.06.2021
JUAREZ DALARMI	GARI	07 DIAS	NÃO	09.06.2021 A 15.06.2021
MARINEZ JOAQUINA DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24 DIAS	NÃO	06.05.2021 A 29.05.2021
MARLEI APARECIDA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	07 DIAS	NÃO	02.06.2021 A 08.06.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021****EXTRATO DO CONTRATO 030/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS
COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o Fornecimento de diversas peças para máquinas pesadas do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021 e Ata de Registro de Preço nº. 009/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 136.481,41 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0016
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0070
Material de Consumo

MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0080
Material de Consumo

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0070
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0080
Material de Consumo

DATA: 11/05/2021.

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Gilson Pires De Queiroz, Luis Paulo Valter, representantes da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santose Rodrigo Silva Garib.

PRAZO:

abaixo referidas, o Fornecimento de diversas peças para máquinas pesadas do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021 e Ata de Registro de Preço nº. 009/2021.

12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

VALOR:

O valor global estimado é de R\$ 113.480,00 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0016
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0070
Material de Consumo

MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0080
Material de Consumo

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0070
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0080
Material de Consumo

DATA:

12/05/2021.

FORO:

Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:

Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Joana D'arc C. de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santose Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021**EXTRATO DO CONTRATO 031/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições